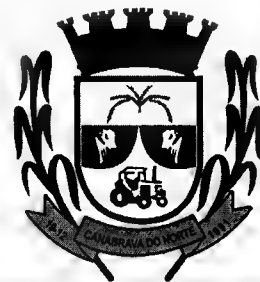


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 553/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."**

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

28/12/20
Helena S. Pereira

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

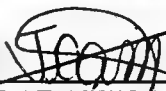
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos aos Servidores Públicos Municipais, ocupante de cargo efetivo, lotados na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
Maria Helena Pereira da Silva	Professora Efetiva	01/01/2014 a 01/01/2019	04/01/2021 a 03/04/2021	508
Zenice Moura Oliveira	Professora Efetiva	24/02/2012 a 23/02/2017	04/01/2021 a 03/04/2021	78
Valmeci Paiva de Amorim	Professora Efetiva	24/02/2013 a 23/02/2018	04/01/2021 a 03/04/2021	513

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de dezembro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos servidores docentes, PROFESSORES, APOIO/ADM/EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR e APOIO/ADM/EDUC/AGENTE DE LIMPEZA da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 04/01/2021 a 02/02/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO
Gilvan Barbosa de Oliveira	Professor Efetivo	1956	02/08/2019 a 30/07/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Danúbia Lucas Amaral Marcondes	Professora Efetiva	2163	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Eliane Luz Brito	Professora Efetiva	2161	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Elbe Luz Brito	Professora Efetiva	2162	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Valquíria Machado de Oliveira	Professora Efetiva	2160	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Reijane Dias dos Santos	Professora Efetiva	1519	01/01/2020 a 31/12/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Sirleide Souza Silva	Professora Efetiva	81	24/02/2019 a 23/02/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Esmeralda Pereira da Mota	Agente de Limpeza	524	24/02/2015 a 23/02/2016	04/01/2021 à 02/02/2021
Maria das Graças Bonifácio Silva	Agente de Limpeza	511	24/02/2012 a 23/02/2013	04/01/2021 à 02/02/2021
Nilcely Rufino da silva	Agente de Limpeza	506	05/02/2019 a 04/02/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Terezinha Vicente de Souza	Agente de Limpeza	679	21/04/2014 a 20/04/2015	04/01/2021 à 02/02/2021
Valeriana Lima dos Santos	Agente de Limpeza	487	24/02/2012 a 23/02/2013	04/01/2021 à 02/02/2021

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 30/2020/SINSPU**

ATO DE DESIGNAÇÃO 30/2020/SINSPU

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA SILVA, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa de **ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA** - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/MF 04.180.371/0001-53 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 1º. Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa de **ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA** - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/MF 04.180.371/0001-53 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria nº111/2018

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 555/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PORTARIA N. 555/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 336/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 336/2020, de 30 de julho de 2020, que Concede a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 1956, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, com seus revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 29 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 553/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PORTARIA N. 553/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prémio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos aos Servidores Públicos Municipais, ocupante de cargo efetivo,

lotados na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
Maria Helena Pereira da Silva	Professora Efetiva	01/01/2014 a 01/01/2019	04/01/2021 a 03/04/2021	508
Zenice Moura Oliveira	Professora Efetiva	24/02/2012 a 23/02/2017	04/01/2021 a 03/04/2021	78
Valmei Paiva de Amorim	Professora Efetiva	24/02/2013 a 23/02/2018	04/01/2021 a 03/04/2021	513

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 051/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: GUILHERME LUIZ AIMI – ME sob CNPJ 15.469.819/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA DRENAGEM EM TRECHO DA AVENIDA MATO GROSSO NO ACESSO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 18 de Março de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 17 de Maio de 2021.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 045/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADA: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA CNPJ: 26804377/0003-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO COMERCIAL DE ÁGUA E ESGOTO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE), NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS SETORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

VIGÊNCIA: 31/12/2020 até 31/12/2021.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: M. F. FOLIATTI CANABARRO FERREIRA sob CNPJ: 06.923.754/0001-08

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projeto e Aprovação do Licenciamento Ambiental Completo com Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Plano de Controle Ambiental em relação à Geologia/Geotécnica/Hidrogeologia e incluso todas as despesas de análises, estudos, poços de monitoramento, ensaios, deslocamentos e acompanhamento do processo até a entrega das licenças ambientais pelo órgão competente, sanando todas as pendências do Cemitério Municipal Campo Celestial do Município de Carlinda/MT.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/10/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30/12/2021.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 053/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: GUILHERME LUIZ AIMI – ME sob CNPJ 15.469.819/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA: RUA DOS IPÊS, RUA DAS FIGUEIRAS E RUA DAS PALMEIRAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 18 de Março de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 17 de Maio de 2021.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 054/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: GUILHERME LUIZ AIMI – ME sob CNPJ 15.469.819/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA: RUA DOS IPÊS, RUA DAS FIGUEIRAS E RUA DAS PALMEIRAS.